LEI Nº 1.526, DE 22 DE MAIO DE 1989.

"Reconhece de utilidade publica a Associação Amigos do Bairro Xavantes".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE-GUINTE LEI:

Art. 19 - Fica reconhecida de utilida de pública a Associação Amigos do Bairro Xavante, com sede e foro na cidade de Nova Iguaçu, a rua Baiaré, 149,bairro Xavantes,Nova Iguaçu,fun dada em 25 de novembro de 1981.

Art. 29 - A presente Lei entrará em - vigor na data de sua publicação.

1.526

gilson gose

9 Gentual